



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 74060926/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Francisco José Monteiro (Fremont Estruturas Metálicas)
CPF/CNPJ	22.020.508/0001-94
Endereço	Rua Manoel Carneiro, nº 580 - Bairro Nossa Senhora de Fátima
Município	Itanhandu
Código da atividade principal	B-06-03-3
Descrição da atividade principal	Jateamento e pintura
Parâmetro	Área útil: 0,840 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 22º 17' 15,27" Longitude: 44º 56' 28,60"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/08/2029.

Varginha, 07 de Agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 74060.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-05-04-5	Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis	Área útil	0,840	ha



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 07/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6657591** e o código CRC **30124CFF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010392/2019-22

SEI nº 6657591